

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 05/10/2020
Nº da Liquidação: **635/20**
Ordinário
Processo : AF-59/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.40.11.00.00.00.1001 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000020
Nº Docto. Fiscal: 1195
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	221/20	Liquidações Anteriores:	2.800,00
Valor do empenho :	7.830,00	Valor da liquidação:	700,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	7.830,00	Total (B):	3.500,00
		Saldo (A - B):	4.330,00

Credor: **1218 M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA**
Endereço: AV MANDAGUARI, 962 Cidade: Guaratuba
C.N.P.J.: 95-414-629/0001-94 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Licenciamento de uso do módulo de assinatura eletrônica, parcela 5/9, conforme Termo de Recebimento 244/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 700,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 700,00 (setecentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 1/2020

Número : 44/2019 Data : 26/08/2019
Data : 04/05/2020

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 244/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 1196, emitida em 02/10/2020, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), relativo ao licenciamento de uso do sistema: Software de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos; e Nota Fiscal nº 1195, emitida em 02/10/2020, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), relativo a 4ª parcela do Termo Aditivo nº 01/2020: Licenciamento de uso do Módulo de Assinatura Eletrônica, da Empresa **M P LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 95.414.629/0001-94.**

Pagamento: em até 10 (dez) dias após apresentação da NF.

Data da apresentação: 02/10/2020 (GED) e 02/10/2020 (Assinatura Eletrônica).

Prazo para pagamento: 19/10/2020 (GED) e 19/10/2020 (Assinatura Eletrônica).

Empenho nº: 122/2020 (GED) e 221/2020 (Assinatura Eletrônica).

Data de Ateste: 05/10/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 05 de outubro de 2020.

Vagner Rodrigues

Presidente

Juliano Franz Muller

Membro

Samir Kafrouni

Secretário



	MUNICIPIO DE GUARATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DR JOAO CANDIDO, 380 - 83280000 - CENTRO - Guaratuba - PR		Número: 1195	Dt. Emissão: 02/10/2020
Núm. do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão RPS:	
			Autenticidade: 849414563	

CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO ACESSANDO O SITE: <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Insc. Municipal: 00001728 CNPJ/CPF: 95.414.629/0001-94 Regime Fiscal: LUCRO PRESUMIDO Nome/Razão Social: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA Nome Fantasia: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA Endereço: Avenida AV. MANDAGUARI, 962 - PICARRAS Município/UF: Guaratuba-PR CEP: 83.280-000 Fone/Fax: (41) 3472-1252 E-Mail: fiscal@aguiacontabilidade.cnt.br	Insc. Estadual: ISENTO
--	--	----------------------------------

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 78.134.012/0001-04 Insc. Estadual: Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - CENTRO Município/UF: Araucária-PR CEP: 83.704-580 Fone/Fax: E-Mail:
--

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03: 105 LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO.		CNAE: 6202300
Competência: 10/2020	Local da Prestação do Serviço: Guaratuba-PR	Situação da NFS-e: EMITIDA
Natureza da Operação: TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO		

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

EDITAL DE LICITACAO Nº 44/2019 - PP Nº 08/2019 - PA Nº 36/2019 - CONTRATO Nº 09/2019 - TERMO ADITIVO Nº 01/2020
 EMPENHO Nº 221/2020 - PARCELA 5 de 9

CONTA PARA DEPOSITO :
 BANCO DO BRASIL
 AGENCIA Nº 2100-8
 CONTA Nº 16419-4
 ISS SERA RETIDO NO MUNICIPIO DO PRESTADOR DE SERVIÇO, CONFORME ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	LICENCIAMENTO DE USO DO MODULO DE ASSINATURA ELETRONICA	1,00	700,00000	0,00	700,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	2,00000	14,00000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN: 700,00	Valor Total Descontos: 0,00	Valor Total das Deduções: 0,00	Valor Líquido da NFS-e: 700,00	Valor Total da NFS-e: 700,00
---	------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

NFS-E Nº 1195	Recebemos de M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico. DATA: ____/____/____ Assinatura: _____
-------------------------	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA
CNPJ: 95.414.629/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:10:58 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **7003.E009.0117.E905**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022188195-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.414.629/0001-94**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 18980 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: MILSON PERRONI LOPES **CPF/CNPJ:** 05336276804

Contribuinte: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA

CPF/CNPJ: 95.414.629/0001-94

Logradouro: AV AV. MANDAGUARI, Nº: 962

Bairro: PICARRAS **Cidade:** Guaratuba

Complemento:

Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** C16AEE391D768F5D2D81C9B7CB2CB628
VERIFICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data **não existem débitos vencidos** referentes a Tributos Municipais, assim como nada consta em Dívida Ativa relativo ao contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos contatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Esta certidão é válida até **29/11/2020**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.414.629/0001-94

Certidão n°: 10117118/2020

Expedição: 29/04/2020, às 17:02:19

Validade: 25/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.414.629/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.414.629/0001-94

Razão Social: M P LOPES SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA

Endereço: AV MANDAGUARI 962 / PICARRAS / GUARATUBA / PR / 83280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2020 a 11/10/2020

Certificação Número: 2020091202045112547582

Informação obtida em 30/09/2020 19:14:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br